

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº CSSJ-CON-081/2014 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE BOLSAS EDUCACIONAIS GRATUITAS NO ENSINO MÉDIO - COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ EM CURITIBA – PR, PARA O ANO LETIVO 2015, REFERENTE AO EDITAL DE DIVULGAÇÃO 061/2014.

O Serviço Social do Comércio –SESC Paraná, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no art. 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei n.º 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento editado pelo Decreto n.º 61.836, de 05.dez.1967, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 03.584.427/0001-72, torna público o resultado final da convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para provimento de Bolsas Educacionais Gratuitas no Ensino Médio, no Colégio SESC São José, em Curitiba – PR, para o período 2015-2017, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os candidatos convocados e relacionados no **Anexo I** deverão comparecer pessoalmente ao Colégio SESC São José, na Praça Rui Barbosa, 661, Curitiba, PR, nos dias **05 e 06 de janeiro de 2015**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, para efetivar a sua matrícula na 1ª série do Ensino Médio.
- 1.2 A listagem de convocação está apresentada em ordem alfabética;
- 1.3 Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados de seu responsável legal, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.4 No ato deverá ser apresentada cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - Documento de identidade e CPF do candidato;
 - Documento de identidade e CPF do responsável;
 - Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado em nome do responsável;
 - Certidão de nascimento do candidato;
 - Declaração de frequência e escolaridade, atualizada, emitida pela escola de origem;
 - Histórico Escolar do candidato (deverá ser entregue até janeiro de 2015 na secretaria do Colégio);
 - 02 Fotos 3x4 recentes.
- 1.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
- 1.6 A NÃO apresentação de algum documento solicitado no item 1.4 deste edital **DECLASSIFICA** o candidato;
- 1.7 O Colégio SESC São José poderá cancelar a matrícula se houver alguma irregularidade na documentação apresentada;
- 1.8 O Uniforme Escolar e Material Didático será disponibilizado no início do ano letivo;

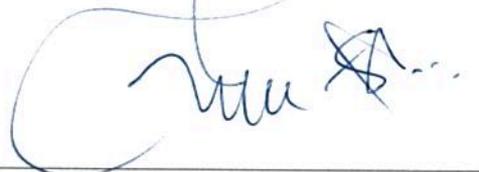

Marcos
Celso-fede
1

- 1.9 Na matrícula o responsável deverá preencher dois contratos com o Colégio SESC São José, um referente às regras da Bolsa de Estudos e outro referente ao contrato pedagógico com o grupo Bom Jesus.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados;
- b) **Não serão repassadas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados das fases deste processo;
- c) Não serão divulgados os índices classificatórios, bem como nota da prova, obtidos pelo candidato;
- d) Os documentos relativos ao processo seletivo serão guardados por dois meses após a divulgação da lista dos selecionados para as Bolsas Educacionais, não sendo possível a devolução;
- e) As aulas iniciarão no dia **09 de fevereiro de 2015**, às 7h20 para o período matutino e às 13h para o período vespertino;
- f) Não será feita revisão do processo seletivo, nem disponibilização de documentação e escores em hipótese alguma;
- g) Durante todo o período de realização do processo seletivo, o SESC PR poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato, a apresentação de quaisquer documentos exigidos para renovação da bolsa de estudos e que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição e no questionário sociométrico. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao SESC Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo;
- h) Farão jus à Bolsa Educacional Integral de Ensino Médio, para o período de 2015 – 2016, os(as) alunos(as) que tiverem **85%** de frequência e aprovação nos anos letivos em todas as disciplinas;
- i) Será disponibilizado, na 2ª série do Ensino Médio, para os(as) alunos(as) matriculados nos períodos matutino e vespertino, Cursos Profissionalizantes, aplicados ao Comércio, realizados e certificados pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em contraturno, sendo obrigatória a participação do aluno;
- j) Este Edital está disponível no 'site' www.sescpr.com.br/bolsasdeestudos e www.saojosecuritiba.com.br/noticias;
- k) Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados;
- l) Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, os candidatos em lista de espera serão convocados via edital, obedecendo à ordem de classificação.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2014.



Emerson Sextos

Diretor Regional do SESCPR

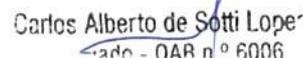
(em exercício)



Marussia de Souza dos Santos
Diretora da Divisão de Educação e Cultura
SESC-PR



Celia Regina Jede
Gerente de Educação



Carlos Alberto de Sotti Loper
Cargo - OAB nº 6006

ANEXO I

TARDE

1. Alan Petrick Freitas de Paula
2. Amanda Bail Rodrigues
3. Amanda Mendes de Souza
4. Ana Beatriz Oliveira Pinheiro Andrade
5. Ana Carolina Bernardi
6. Barbara Caroline Pinheiro Ferreira
7. Bruna Alves da Silva
8. Cleberon Leonardo Tarczewski
9. Daianna Dukeviski
10. Dayana Rosa Rodrigues Rochavetz
11. Derick de Deus Oliveira
12. Dhafiny Marcela Tobias
13. Diego Bacciotti Chaves
14. Eduardo de Moraes dos Santos
15. Emanuella Fernandes do Nascimento
16. Fabiana Fogaça Opolenski
17. Fabio Nakatu Thome da Cruz
18. Fabricio do Nascimento
19. Felipe Augusto Kazuyoshi Kita Morikawa
20. Gabriel Bordin
21. Gabriela Boré Cabral
22. Gabriela Zaioncz Jacomel
23. Gabrielle de Paula
24. Gabrielle Moraes Vicente
25. Gabriely França Gonçalves
26. Giovanna Bergamini Jordani
27. Giulia Siqueira Zimmermann
28. Ian Gabriel Klapouch
29. Ingrid Albuquerque Alves
30. Isabella Costa Fernandes
31. Isabelle Thalyta Rodrigues Silva
32. Jessica Cardoso de Almeida
33. Jhenifer Amanda Mottin
34. Jhulli Marciniack
35. João Lucas dos Santos de Souza
36. João Paulo Ferreira
37. Julia Gabriela Rios Fogaça
38. Juliana Cristina Simione Vande Kerhoeff
39. Ketlyn Faria Lacerda


Marussia
Celia Fede
3

40. Kevin Mitestanha Mariano
41. Larissa de Almeida Coelho
42. Luana Vitoria de Moraes da Silva
43. Luiz Henrique Alves Farias
44. Maria Eduarda Gonçalves Gomes
45. Maria Eduarda Peres Pedroso
46. Maria Luiza Ferreira da Silva
47. Matheus Henrique Marques da Silva
48. Matheus Lopes dos Santos
49. Mickaelly de Moura da Silva
50. Millena Cristina Lopes
51. Monik da Cruz Moraes
52. Nicole Bueno de Freitas
53. Rafaela Gonçalves Schultz
54. Robert Willian de Quadros Silva
55. Sabrina Elizabeth Loer de Barros Mateus
56. Sarah Lapsky
57. Sophia Lopes dos Santos
58. Tailon Douglas Gregorio Nascimento
59. Tayna Gabrielli dos Santos Pedroso
60. Thayane Detzel de Oliveira
61. Vinicius Gabriel Machado
62. Vinicius Soek Colaço
63. Vinycius Rosa Ferreira
64. Welton Pires Torres
65. Wessley Henrique de Mello
66. Yasmim Strithorst


Marina
Celia-fede
4